

### CONVOCAÇÃO UAB Nº 005/2023

O Coordenador-Geral do Programa Universidade Aberta do Brasil na função de PRESIDENTE da comissão designada através da PORTARIA Nº 1778/2022 - PROEN/REITORIA, de 21 de junho de 2022 vem por meio desta **TORNAR PÚBLICO** e **CONVOCAR** o(s) candidato(s) aprovados no Edital Nº 13/2022 – PROEN/IFAM para a função de **TUTOR PRESENCIAL E EaD** para o **envio da documentação comprobatória dos dados inseridos no formulário de inscrição** via e-mail [selecaouab\\_tutores@ifam.edu.br](mailto:selecaouab_tutores@ifam.edu.br) no prazo máximo **até dia 08.07** a contar desta convocação (ver data na assinatura) em PDF.

**Para tutores (tanto EaD, quanto presencial), a documentação a ser enviada é:**

- Documentos pessoais (RG, CPF, Comprovante de Residência atualizado dos últimos 3 meses, título de eleitor, Currículo Lattes ou Vitae atualizado, Reservista – para homens);
- Comprovativos da formação mínima e experiência mínima de 1 ano no magistério básico ou superior exigidas no Quadro I para a vaga aprovada sendo títulos no exterior obrigatoriamente reconhecidos/revalidados no Brasil;
- Comprovativos de todas as pontuações lançadas no formulário de inscrição (títulos acadêmicos e experiências profissionais) conforme “documentos aptos a comprovação” contidos no Quadro II;
- Anexos V (Termo de Compromisso) e VI (Declaração de Não-Acúmulo de Bolsas) do Edital com registro de firma em cartório (obrigatório) ou com certificação digital via portal Gov.BR no link <https://assinador.iti.br/assinatura/index.xhtml>;
- **Para servidores IFAM:** anuência da chefia imediata (Anexo III) e declaração da CGP/DGP de não exercício de FG, FCC ou CD no âmbito da instituição.

Tipo da Vaga	Tutor a Distância - Manaus   Licenciatura em Pedagogia												
Vaga	5 + CR												
Ord.	Nome Completo	Idoso?	1.1	1.2	1.3	1.4	2.1	2.2	2.3	2.4	2.5	Total	Status
11	ALDEMIRA DE ARAÚJO CÂMARA	N	8	12	0	3	2	10	4	0	2	41	APROVADO
12	FERNANDA DE CASTRO NAKAMURA	N	0	12	20	2	6	0	1	0	0	41	APROVADO
13	BÁRBARA AUGUSTA TAVARES DOS SANTOS	N	8	0	20	5	0	6	0	0	0	39	LISTA ESPERA
14	CARMEM LÚCIA DE SOUZA RIBEIRO	N	8	12	0	5	3	1	5	1	3	38	LISTA ESPERA
15	ELENILCE DA COSTA SALES	N	8	12	0	1	3	10	1	0	1	36	LISTA ESPERA
16	MARCONDES COELHO FEITOZA	N	8	12	0	3	2	10	1	0	0	36	LISTA ESPERA
17	ALEXSANDER LUIZ BRAGA SANTA BRIGIDA	N	8	12	0	3	4	8	0	0	0	35	LISTA ESPERA
18	PAULO DE OLIVEIRA NASCIMENTO	N	8	12	0	2	2	10	0	0	0	34	LISTA ESPERA
19	MARCIA FERNANDES DE SOUZA	N	8	0	0	4	6	4	6	5	0	33	LISTA ESPERA

20	IVALDO RODRIGUES DOS SANTOS	N	8	0	0	1	7	7	3	4	3	33	LISTA ESPERA
----	-----------------------------	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	----	--------------

<b>Tipo da Vaga</b>	Tutor Presencial - Iracema (RR)   Pós-Graduação em Docência para a EPT												
<b>Vaga</b>	1 + CR												
<b>Ord.</b>	<b>Nome Completo</b>	<b>Idoso?</b>	<b>1.1</b>	<b>1.2</b>	<b>1.3</b>	<b>1.4</b>	<b>2.1</b>	<b>2.2</b>	<b>2.3</b>	<b>2.4</b>	<b>2.5</b>	<b>Total</b>	<b>Status</b>
SEM CANDIDATOS A CHAMAR													

<b>Tipo da Vaga</b>	Tutor Presencial - Lábrea (AM)   Pós-Graduação em Docência para a EPT												
<b>Vaga</b>	1 + CR												
<b>Ord.</b>	<b>Nome Completo</b>	<b>Idoso?</b>	<b>1.1</b>	<b>1.2</b>	<b>1.3</b>	<b>1.4</b>	<b>2.1</b>	<b>2.2</b>	<b>2.3</b>	<b>2.4</b>	<b>2.5</b>	<b>Total</b>	<b>Status</b>
3	SIMARA MORAES VASCONCELOS	N	0	12	0	1	10	0	0	0	0	23	APROVADO
4	ROSIMAR BENTO DA COSTA	N	8	0	0	1	0	10	0	0	1	20	LISTA ESPERA
5	CLEUDE DE SOUZA MAIA	N	8	0	0	5	0	2	0	0	0	15	LISTA ESPERA
6	JUDILSON LIMA DE ARAUJO	N	8	0	0	1	0	2	0	0	0	11	LISTA ESPERA

<b>Tipo da Vaga</b>	Tutor Presencial - Tabatinga (AM)   Pós-Graduação em Docência para a EPT												
<b>Vaga</b>	1 + CR												
<b>Ord.</b>	<b>Nome Completo</b>	<b>Idoso?</b>	<b>1.1</b>	<b>1.2</b>	<b>1.3</b>	<b>1.4</b>	<b>2.1</b>	<b>2.2</b>	<b>2.3</b>	<b>2.4</b>	<b>2.5</b>	<b>Total</b>	<b>Status</b>
3	WIRCLEY DE SOUZA MILLER	N	8	0	0	1	0	4	0	0	0	13	APROVADO
4	JOAO PAULO OLIVEIRA DA COSTA	N	8	0	0	0	2	0	0	0	0	10	LISTA ESPERA

<b>Tipo da Vaga</b>	Tutor Presencial - Tefé (AM)   Pós-Graduação em Docência para a EPT												
<b>Vaga</b>	1 + CR												
<b>Ord.</b>	<b>Nome Completo</b>	<b>Idoso?</b>	<b>1.1</b>	<b>1.2</b>	<b>1.3</b>	<b>1.4</b>	<b>2.1</b>	<b>2.2</b>	<b>2.3</b>	<b>2.4</b>	<b>2.5</b>	<b>Total</b>	<b>Status</b>
3	THAILA BASTOS DA	N	8	12	0	0	8	10	0	0	0	38	APROVADO
4	ANA DE NAZARÉ EGAS PRAIA	N	8	12	0	2	8	8	0	0	0	38	LISTA ESPERA
5	KRYS ELLY DE ARAÚJO BBATISTA	N	0	12	20	0	0	4	0	0	0	36	LISTA ESPERA
6	ADRIANE DE LIMA PERES	N	8	0	0	0	0	10	0	0	0	18	LISTA ESPERA

A título de esclarecimento a **análise documental preliminar** é divulgada após a comissão se debruçar sobre os documentos dos candidatos e é passível de recurso conforme informações que estarão contidas na própria análise documental preliminar. Após a fase recursal, são divulgadas a apreciação dos recursos e a análise documental final daquela rodada de candidatos convocados. Cada nova convocação gera uma nova análise documental preliminar, uma nova fase recursal e uma nova análise documental final.

O cronograma das etapas segue o que está contido nos editais:

- **Análise documental preliminar:** até dia 11.07 (23h59).
- **Recursos ao resultado da análise documental preliminar:** no dia 12.07 (até 23h59) pelo e-mail [selecaouab\\_tutores@ifam.edu.br](mailto:selecaouab_tutores@ifam.edu.br)
- **Publicação da apreciação dos recursos + análise documental final:** até 13.07 (23h59).

**Os candidatos em lista de espera não possuem direito líquido e certo a vaga, mas, mera expectativa dela. Se, porventura, o candidato aprovado não estiver com a documentação completa ou não a enviar, será eliminado e a vaga será preenchida pelo candidato em lista de espera caso este último tenha enviado toda a documentação prevista no edital.**

Cabe salientar que o não envio da documentação comprobatória solicitada nos prazos aqui estabelecidos acarreta na **eliminação automática** do candidato e chamada do candidato classificado seguinte.

#### **OBSERVAÇÕES IMPORTANTES NO PREENCHIMENTO DOS ANEXOS V e VI**

Quanto ao preenchimento do Anexo V, o item 1 deve ficar em branco, o item 2 é "IFAM – Instituto Federal do Amazonas", o item 3 é "Lato Sensu" para Especialização e "Licenciatura", "Bacharelado" ou "Tecnólogo" no caso de Graduação, o item 32 é a última graduação concluída, o item 33 é o último curso de titulação (mestrado, doutorado) e o item 34 é a instituição onde o título do item 33 foi atribuído. Ademais, as licenças *Creative Commons* devem ser na opção "c" CC-BY-NC-SA (mais ampla). Quanto ao preenchimento do Anexo VI, no item bolsista da modalidade incluir "Tutor EaD ou Presencial" (a depender da vaga a que concorreu).

Manaus-AM, 30 de junho de 2023.



Prof.º Dr. JULIANO MILTON KRUGER  
Coordenador Geral do Programa Universidade Aberta do Brasil  
PORTARIA Nº 142-GR/IFAM de 31.01.2020